

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

**DECRETO 61/2023****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.975,00  
(UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO  
REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		1.975,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.975,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.975,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.975,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		1.975,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.975,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.975,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.975,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de fevereiro de 2023.ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418